



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 108/2022/UFPR/R/SA/DEPECON

PROGRAMA DA DISCIPLINA MÉTODOS NUMÉRICOS EM ECONOMIA E FINANÇAS

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Métodos Numéricos em Economia e Finanças				Código: SE679				
Natureza: () Obrigatória Optativa		(x)		(x) Semestral () Anual () Modular				
Pré-requisito: SE612; SE614		Co-requisito: -		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD ()..... % EaD*				
CH Total: 60	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB): 20	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	Estágio Formação Pedagógica (EFP): 0	de
EMENTA (Unidade Didática) Fundamentos matemáticos. Resolvendo equações não lineares. Resolvendo um sistema de equações lineares. Ajuste de curvas e interpolação. Diferenciação Numérica. Integração Numérica. Equações diferenciais ordinárias. Utilização do Octave, R e Phytton.								
Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: José Guilherme Silva Vieira Assinatura: _____								

*OBS (1): ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e conseqüentemente a limitação de alunos por turma.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALBRECH, P. Análise numérica: um curso moderno. LTC editora, 1973.

BRANDIMARTE, P. Numerical methods in finance and economics: a MATLAB-based introduction. Wiley Press, 2006.

JUDD, K. L. Numerical methods in economics. MIT Press, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BURDEN, R. L.; FAIRES, J. D. Análise Numérica. Pioneira Thomson Learning, 2003.

HEER, B.; MAUSSNER, A. Dynamic general equilibrium modelling: computational methods and applications. Springer Press, 2005.

MIRANDA, M. J. E FACKLER, P. L. Applied Computational Economics and Finance. The MIT Press, 2002.

ROBICHEK, A. A. E MYERS, S. C. Otimização das decisões financeiras. Atlas, 1981.

STACHURSKI, J. Economic dynamics: theory and computation. MIT Press, 2009.

Confere com o original.

Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 01/04/2022, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4388200** e o código CRC **B128F685**.
